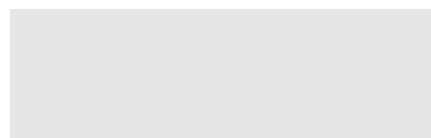


# MODELO DE PROTOCOLO

Entre a Quercus e Adega  
ou Produtor de Vinho



**GREEN CORK**  
PROJETO DE RECICLAGEM DE ROLHAS DE CORTIÇA



# MODELO DE PROTOCOLO

Entre a Quercus e Adega ou Produtor de Vinho

ENTRE

**QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** pessoa colectiva nº 501736492, com sede no Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, 1500-045 Lisboa, neste acto representada por Nuno Sequeira, Presidente da Direcção Nacional, adiante designada apenas por “QUERCUS”.

E

A \_\_\_\_\_, pessoa colectiva com o nº \_\_\_\_\_ com sede em \_\_\_\_\_, adiante simplesmente designada por “\_\_\_\_\_”.

## PREÂMBULO

Considerando que:

**A.** A Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, desenvolve o projeto Green Cork, que une a reciclagem à conservação da natureza – possibilitando que as rolhas de cortiça sejam recicladas e o valor dessa cortiça seja aplicado na reflorestação com espécies originais da flora portuguesa através do projeto FLORESTA COMUM ([www.florestacomum.org](http://www.florestacomum.org)).

**B.** A **(Adega ou produtor de vinho)**, é uma empresa de (p.ex.: produção, engarrafamento, armazenagem e venda de vinhos). É o o ator responsável pela escolha do vedante e o meio de comunicação ao consumidor. Por detrás duma rolha está muito mais que um vinho e por esse motivo as adegas e produtores de vinho são os atores privilegiados na escolha da cortiça e de divulgação aos consumidores da presença duma rolha de cortiça na garrafa de vinho. Dispõe de um armazém e de uma rede de contactos entre vários sectores entre os quais o da restauração.

**C.** A rolha de cortiça tem sido o produto que tem garantido a manutenção e a sustentabilidade da biodiversidade existente no montado de sobro. Para isso, há que fazer com que a rolha de cortiça seja, cada vez mais um produto reciclável e reciclado, pelo que é urgente aumentar o sistema que permite reutilizar estas quantidades de material que estão a aumentar o volume dos resíduos domésticos.

**D.** Assim, para os parceiros envolvidos, as questões da biodiversidade são consideradas, não só como responsabilidade social e ambiental, mas também como parte integrante da gestão, figurando nos seus objetivos:

a) obter um balanço global positivo de impacte da sua atividade sobre os sistemas naturais;

b) estimular a reflorestação e exploração responsável das florestas.

# MODELO DE PROTOCOLO

Entre a Quercus e Adega ou Produtor de Vinho

É celebrado o presente protocolo de parceria, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir:

## 1ª CLÁUSULA

### Objecto

O “Green Cork”- é um projeto de recolha de rolhas para reciclagem que visa a recolha dos cerca de 300 milhões de rolhas de cortiça que todos os anos entram no mercado português, e que através de uma optimização das atividades pré-existentes de cada um dos parceiros, se procura obter um sistema de recolha sem custos adicionais, que possibilita que as verbas sejam destinadas à plantação de árvores através do projeto FLORESTA COMUM ([www.florestacomum.org](http://www.florestacomum.org)). Estes fins devem ser alcançados com o objetivo paralelo de evitar aumentar as emissões de CO<sub>2</sub> já existentes.

## 2ª CLÁUSULA

### Atribuições

1. Compete à Quercus:

- Efectuar a gestão do projeto e promover a sua implementação;
- Produzir materiais de divulgação e de comunicação sobre as atividades desenvolvidas no âmbito deste projeto;
- Inserir e destacar os logótipos dos parceiros deste projeto sempre que for feita a sua divulgação em iniciativas públicas, bem como reproduzir sinais distintivos da empresa de forma visível e legível em todos os suportes informativos e de sensibilização, de acordo com a carta gráfica ou as maquetas fornecidas;
- Disponibilizar imagens e outros conteúdos sobre o projeto GREEN CORK;
- Publicar o relatório anual do GREEN CORK, onde deverá constar o total de rolhas recolhidas e as ações de conservação e plantação de árvores realizadas, com verbas provenientes deste projeto;
- Recolher as rolhas de cortiça nas instalações da \_\_\_\_\_ sempre que acumulada uma quantidade mínim. OU Compensar a \_\_\_\_\_ pelos custos de transporte das rolhas de cortiça para a unidade de reciclagem mais próxima. (Quantidade mínima e Modalidade a acordar com o parceiro)

2. Compete à \_\_\_\_\_:

- Utilizar a sua rede já montada de fornecedores e clientes para divulgar o valor da utilização da rolha de cortiça e a adesão ao projeto Green Cork como um parceiro ativo na separação e recolha da rolha de cortiça;
- Desenvolver iniciativas de informação ao consumidor através da identificação no rótulo da garrafa de vinho da presença da rolha de cortiça, utilizando o logótipo indicado pelo Green Cork;
- Armazenar temporariamente nas suas instalações as rolhas de cortiça recolhidas até à quantidade mínima acordada e efectuar a entrega na unidade recicladora mais próxima . OU, comunicar à Quercus para que esta efectue o transporte das rolhas. (modalidade a definir)

# MODELO DE PROTOCOLO

Entre a Quercus e Adega ou Produtor de Vinho

## 3ª CLÁUSULA

### Confidencialidade

- As partes, sempre que tal se justifique ou seja do interesse das mesmas, trocarão informações respeitantes a assuntos de interesse comum e sobre possibilidades de aprofundar a colaboração prevista neste protocolo.
- As partes obrigam-se a manter confidencial, toda a informação veiculada durante a negociação, celebração e cumprimento do presente protocolo, salvo indicação em contrário do titular dessa informação.
- As partes obrigam-se a utilizar a propriedade intelectual e a publicidade respectivas, nos termos expressamente previstos no presente protocolo e exclusivamente no âmbito e para efeitos de cumprimento do mesmo.

## 4ª CLÁUSULA

### Vigência

O presente protocolo é válido pelo período de um ano, a contar desde a data da sua assinatura, sendo renovável por sucessivos e iguais períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes, mediante interpelação escrita, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao prazo inicial ou ao de qualquer das renovações em curso.

## 5ª CLÁUSULA

De como assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram, vai o presente PROTOCOLO DE PARCERIA ser assinado, a seguir à data, em duas vias, ambas com valor de original, destinando-se uma a cada uma das partes Outorgantes.

Lisboa, X de X de 2013

QUERCUS

---

(Nuno Sequeira)

---

( )

---

( )